ERRATA nº10:

O **Chefe do Poder Executivo do Município de Cambuci**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **ERRATA** referente à **Portaria nº 285, de 07 abril de 2021**, publicada no Jornal **"Correio do Estado"**, **edição nº 102 de 29 de junho de 2021**, para que passe a constar:

Onde se lê:
"Maxuel Damasceno de Sousa"
"Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..."

Passe a ler:
"Maxwel Damasceno de Sousa"
"Esta Portaria entrará em vigor em 02 de junho de 2021..."

Os demais itens da referida Portaria ficam inalterados.

Cambuci, 27 de julho de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito